



CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 13 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO E A LOGOMARCA OFICIAL DO CONSELHO.

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR de Simão Dias, conforme a Lei Municipal de nº 996/2022, de 11 de novembro de 2022, considerando a deliberação da reunião extraordinária realizada no dia 13 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR.

Art. 2º. Fica estabelecida a logomarca oficial do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ARISTEU DE JESUS REIS
Presidente do COMPIR